



Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'A' and several illegible signatures.

-----ATA N.º 193 -----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 4 de dezembro de 2020, pelas 15:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves-----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhães Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO-----

-----1. Receita de estacionamento até 31 outubro de 2020 e comparação com 2019;-----

-----2. Proposta de alteração à programação da rede de transportes, vendas e estacionamento, para o dia 7 de dezembro de 2020 – Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 03/12/2020;-----

-----3. Sistema de Gestão da Qualidade. Inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes – Utentes do Transporte Especial – 2020;-----

-----4. Sistema de Gestão da Qualidade – Inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes – Utilizadores de Parques de Estacionamento – 2020;-----

-----5. Colaboração com o IEFP/Curso de Manobrador de Empilhador.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Ocupação de vinte e oito lugares de estacionamento na Rua Padre Estevão Cabral – Parecer;-----

-----2. Averiguação SCR n.º 42/2020;-----

-----3. Prestação de contas dos tripulantes (ponto de situação, à data de 10 de novembro de 2020) – Processo 2020/350.30.003/5.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Plano de recuperação de viaturas imobilizadas.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----



-----1. **Consolidação de Mobilidade Interna – Processo 2020/250.20.604/6;** -----

-----2. **Revisão de preços referente à prestação de serviços de vigilância e segurança humana à portaria dos SMTUC e rondas às instalações – CP/1620/2019 – FIR – Segurança e Vigilância, Lda. (Reg.º MyDoc n.º 4420, de 16/06).** -----

-----1. **APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Presente a ata número cento e noventa e um, da reunião ordinária de 19 de novembro de 2020, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

-----A ata número cento e noventa e dois, respeitante à reunião ordinária de 27 de novembro de 2020, cuja leitura foi dispensada em virtude do texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes na reunião, o Presidente, Vereador, Jorge Manuel Maranhas Alves e a Vogal, Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento.

-----2. **BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia três de dezembro de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 11.944,50 (onze mil, novecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 1.550.390,83 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e noventa euros e oitenta e três cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----1. **RECEITA DE ESTACIONAMENTO ATÉ 31 OUTUBRO DE 2020 E COMPARAÇÃO COM 2019.**-----

-----Para o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 10135/2020, de 27 de novembro, subscrita pelo Técnico Superior Jaime Silva Pereira cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata,



Handwritten signature and initials in the top right corner.

elaborada a partir dos mapas mensais enviados pela DAF, detalhado por local da receita de parácometros e de parques de estacionamento, em comparação com igual período de 2019. -----

-----A situação excecional vivida em 2020 com a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) provocou uma quebra significativa da receita do estacionamento e afetou mais a receita de parácometros do que a dos parques de estacionamento.-----

-----A receita de parácometros diminuiu próximo de 50% quando comparada com o mesmo período de 2019. -----

-----A receita dos parques de estacionamento diminuiu 30% quando comparada com o mesmo período de 2019, tendo abrandado a quebra no 3.º trimestre de 2020.-----

-----Assim, a diminuição da receita do estacionamento até 31 de outubro de 2020 foi de € - 433.260,75, ou seja -42,8% do que em igual período de 2019. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2956/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento, com preocupação.** -----

-----**2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROGRAMAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTES, VENDAS E ESTACIONAMENTO, PARA O DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2020 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 03/12/2020.**-----

-----O Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o despacho datado de 3 de dezembro de 2020, a aprovar a seguinte proposta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção plasmada na informação registada sob o n.º 10186/2020, de 2 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzida, apensa à presente ata, respeitante à programação da rede de transportes, vendas e estacionamento, para o dia 7 de dezembro de 2020:-

-----A implementação dos horários de Sábados para a rede de transportes;-----

-----Manter em funcionamento as Lojas SMTUC Polis (Parque Dr. Manuel Braga) e do Mercado, no horário compreendido entre as 7h30 e as 19h30, devendo as restantes permanecer encerradas;--

-----Acesso livre aos Parques de Estacionamento da Casa do Sal (ECOVIA I e II), mantendo-se os restantes em funcionamento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2957/2020:** -----



-----**Ratificar. Divulgue-se.**-----

-----**3. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE. INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTENTES DO TRANSPORTE ESPECIAL – 2020.**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 10191/2020, de 2 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, do Técnico Superior Jaime Silva Pereira, a informar que o Sistema de Gestão da Qualidade obriga à audição das necessidades e satisfação dos clientes e partes interessadas, recorrendo a questionários previamente validados, à análise dos resultados obtidos e ao desencadear das ações de correção e melhoria entendidas como necessárias. -----

-----Assim, o SGQ prevê a realização de um inquérito no máximo de dois em dois anos, pelo que é desejável que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra levem a efeito em dezembro 2020 um Inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes – Utentes do Transporte Especial, uma vez que o último inquérito se realizou em 2018. -----

-----O inquérito abrangerá todo o atual universo de utentes do transporte Especial. -----

-----O impresso Imp. 01-06-03-A05 a ser utilizado no inquérito, que consta em anexo, foi validado pelo Chefe de Divisão da DSP; -----

-----O inquérito será enviado pelo correio para a morada do utente, juntamente com um envelope selado e endereçado para devolução aos SMTUC, através dos correios, após o seu preenchimento.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2958/2020:** -----

-----**Autorizar a realização do inquérito nos termos propostos.** -----

-----**4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTILIZADORES DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO – 2020.**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 10192/2020, de 2 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, do Técnico Superior Jaime Silva Pereira, a informar que o Sistema de Gestão da Qualidade obriga à audição das necessidades e satisfação dos clientes e partes



Handwritten initials and marks in the top right corner.

interessadas, recorrendo a questionários previamente validados, à análise dos resultados obtidos e ao desencadear das ações de correção e melhoria entendidas como necessárias. -----

-----Assim, o SGQ prevê a realização de um inquérito no máximo de dois em dois anos, pelo que é desejável que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra levem a efeito em dezembro 2020 um Inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes – Utilizadores de Parques de Estacionamento, uma vez que o último inquérito se realizou em 2018. -----

-----Para um nível de confiança de 95% e um erro amostral de 6%, o cálculo amostral indica uma amostra necessária de 267 inquéritos. -----

-----Assim, de acordo com o critério definido na instrução de trabalho IT-01-01-A3, de 27 de maio de 2016, distribuíram-se os 267 inquéritos, a realizar durante uma semana, assim distribuídos: -----

-----Mercado D. Pedro V – 105 (Parque 1 – 35, Parque 2 – 33, Parque 3 subterrâneo – 37). -----

-----Parque Verde do Mondego (Parque Polis) – 72. -----

-----Parque Praça das Cortes – 20. -----

-----Parque Casa do Sal – Ecovia II e III – 70. -----

-----O impresso Imp. 01-06-04-A0 a ser utilizado no inquérito, que consta em anexo, foi validado pelo Chefe de Divisão da DSP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2959/2020:** -----

-----**Autorizar a realização do inquérito nos termos propostos.** -----

-----**5. COLABORAÇÃO COM O IEFP/CURSO DE MANOBRADOR DE EMPILHADOR.** -----

-----Sobre este assunto, o Senhor Presidente deu a conhecer, no âmbito da colaboração que tem vindo a ser estabelecida entre os SMTUC e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, que está prevista a realização, nas instalações dos SMTUC, de um Curso de Manobrador de Empilhadores, certificado, e em que irão participar os funcionários oficiais e do armazém. Esta formação para ativos, não terá custos para os SMTUC. -----

-----No âmbito desta colaboração poderão ainda a ser desenvolvidas outras formações, para os funcionários dos SMTUC, em áreas diversas e também ao nível da certificação de competências escolares. -----



-----Esta articulação com o Centro de Emprego e Formação Profissional, abre boas perspetivas estratégicas para os SMTUC na área da formação contínua dos trabalhadores.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2960/2020:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Trata-se de uma colaboração, que deverá ser tratada em contexto de um acordo de colaboração, entre os SMTUC e o Centro de Emprego e Formação Profissional.**-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. OCUPAÇÃO DE VINTE E OITO LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA RUA PADRE ESTEVÃO CABRAL – PARECER.**-----

-----Sobre o assunto em título, na sequência do solicitado pela Câmara Municipal de Coimbra, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, propõe, com base na informação subscrita pelo Técnico Superior Paulo Melo, registada sob o n.º 10093/2020, de 27 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido, anexa à presente ata, considerando que os lugares em apreço são de localização privilegiada e por conseguinte atingem a taxa de ocupação máxima, que a Câmara Municipal de Coimbra seja informada (dlfa.licenciamentos@cm-coimbra.pt) que estes Serviços Municipalizados pretendem ser ressarcidos pela perda de receita, estimada em € 201,60 (duzentos e um euros e sessenta cêntimos), em resultado dos cálculos efetuados, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Edital n.º 53/2017, de 30 de junho de 2017);---

-----O original do processo seja remetido para a Divisão Administrativa e Financeira (DAF).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2961/2020:**-----

-----**Concordar com o proposto. Informe-se a DLFA como proposto e remeta-se o processo à DAF.**-----

-----**2. AVERIGUAÇÃO SCR N.º 42/2020.**-----

-----Sobre o assunto em título, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base fundamentação constante na informação subscrita pelo Coordenador Técnico Carlos Fachada, registada sob o n.º 10202/2020, de 3 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente



Handwritten signature and initials in the top right corner.

reproduzido, anexa à presente ata, concordou com a proposta de arquivamento do processo, tendo em consideração os factos apurados.-----

-----Mais informa que relativamente à solicitação efetuada pelo trabalhador identificado com o número 926, para que lhe seja facultada cópia do auto de declarações, não vê qualquer inconveniente para não dar provimento ao solicitado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2962/2020:** -----

-----**Face ao exposto, concordar.**-----

-----**Arquive-se o processo e remeta-se cópia do auto como solicitado pelo trabalhador.**-----

-----**3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TRIPULANTES (PONTO DE SITUAÇÃO, À DATA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020) – PROCESSO 2020/350.30.003/5.**-----

-----Para este assunto foi analisada a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 10221/2020, de 3 de dezembro, a informar que no âmbito do processo em assunto e na sequência da deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 9470, de 12 de novembro de 2020, dá conhecimento que o trabalhador identificado com o n.º 937, foi notificado para proceder à regularização do valor em dívida, no prazo máximo de 10 dias úteis, através do ofício n.º 2286, de 3 de dezembro de 2020. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2963/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento, devendo este Conselho de Administração ser informado dos resultados da notificação efetuada ao trabalhador identificado com o n.º 937.**-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 10251/2020, de 4 de dezembro, a informar que de acordo com o solicitado superiormente, no final da manhã do dia 4 de dezembro de 2020, encontravam-se immobilizadas, as seguintes viaturas: -----

[Handwritten signature]



-----Por motivo de avaria: vinte e uma viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 88, 123, 210, 212, 215, 217, 232, 234, 261, 272, 274, 281, 283, 286, 296, 300, 305, 306, 318, 319 e 504; seis miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 140, 143, 145, 149, 161 e 401;

-----Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria: uma viatura de transporte especial de passageiros, com o n.º 136. -----

----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, anexa o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 2964/2020: -----

----**Tomar conhecimento**. -----

----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----

----**1. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA – PROCESSO 2020/250.20.604/6**.-----

----Foi presente a informação do Coordenador Técnico José Vaz Fernandes, registada sob o n.º 10156/2020, de 2 de dezembro, que foi objeto de despacho de acordo da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a informar que por deliberação do Conselho de Administração de 24 de abril de 2020 foi autorizada a mobilidade intercarreiras à trabalhadora Catarina Isabel Oliveira Rodrigues, com efeitos a 4 de maio de 2020, para desempenhar funções na carreira/categoria de Assistente Técnico; -----

----A trabalhadora já completou cento e vinte dias na nova carreira, em regime de mobilidade;-----

----Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal; -----

----O Orçamento do Estado para 2017, veio, no seu artigo 270.º, aditar à LTFP, o artigo 99.º A, permitindo que as mobilidades intercarreiras e intercategorias possam consolidar-se definitivamente; -----

----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro vem informar que concorda com a consolidação da mobilidade da trabalhadora, conforme consta na informação registo n.º 10077, de 27 de novembro de 2020. -----



-----Nesta conformidade propõe que o Conselho de Administração autorize a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Catarina Isabel Oliveira Rodrigues, para a carreira/categoria de Assistente Técnico. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2965/2020:** -----

-----**Face ao exposto, o Conselho aprova a consolidação definitiva de mobilidade interna intercarreira da trabalhadora Catarina Isabel Oliveira Rodrigues para a carreira/categoria de Assistente Técnica.** -----

-----**2. REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA À PORTARIA DOS SMTUC E RONDAS ÀS INSTALAÇÕES – CP/1620/2019 – FIR – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, LDA. (REG.º MYDOC N.º 4420, DE 16/06).**-----

-----Sobre o assunto em título, com base na fundamentação apresentada na informação registada sob o n.º 10187/2020, de 2 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que foi objeto de despacho de acordo, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Técnico Superior Vítor Gonçalves, propõe a aceitação da atualização de preços proposta pela FIR – Segurança e Vigilância, Lda., com base e nos termos e fundamentos constantes na informação supra aludida, anexa à presente ata e considerando:-----

-----A existência de cláusula contratual prevendo a possibilidade de alteração do preço em função de eventuais revisões do respetivo contrato coletivo de trabalho – cfr. cláusula 9.º do caderno de encargos; -----

-----Que o Acordo Coletivo de Trabalho estabelecido entre a Associação das Empresas de Segurança (AES) e a Federação de Sindicatos da Indústria e Serviços (FETESE), cuja alteração foi publicada no Boletim de Emprego Público n.º 38, de 15 de outubro de 2017, estabelece uma atualização da remuneração base dos vigilantes;-----

-----Que, conforme já referido, esta atualização implicou um aumento de cerca de 9,3%; -----

-----Aos quais acrescem outros custos obrigatórios associados, nomeadamente subsídio de refeição, encargos com a segurança social, trabalho noturno, trabalho em dia feriado, etc., importando num acréscimo total de cerca de 19,6%;-----



-----Que o preço mensal atual do contrato de prestação de serviços em causa, importa no valor mensal de € 5.980,53 (cinco mil, novecentos e oitenta euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Que, com a presente atualização de preços, aquele valor passará para € 7.154,00 (sete mil, cento e cinquenta e quatro euros), traduzindo-se num aumento mensal de € 1.173,47 (mil, cento e setenta e três euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Que conforme se constata, a atualização em causa cumpre o exposto no artigo 282.º do CCP; -

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2966/2020:** -----

-----**Face ao exposto e ao enquadramento legal, aprovar a atualização de preços referente à prestação de serviços de vigilância e segurança à portaria.** -----

-----**V – DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 19:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)


A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração



(António José de Matos Soares de Carvalho)